

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante:	Assessoria de Cerimonial
Processo Eletrônico:	00000.000847.2024-70

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Pastas de couro preta para conservação de diplomas de grande relevância social. Descrição física: preto por fora, com o brasão da Câmara Municipal de Goiânia em dourado, forrada com veludo azul marinho e contendo quatro fitas de cetim azul para prender o diploma no interior, medindo 65x45 cm.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria nº 454, de 15/03/2023, da Câmara Municipal de Goiânia.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Os gastos provenientes desta contratação estão previstos no PCA 2024.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de pastas de couro, em que deverão ser armazenados os diplomas de maior relevância concedidos pela Câmara Municipal de Goiânia, como títulos de cidadão goianiense e comendas de grande reconhecimento. Contem descrição detalhada, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

item	especificação	quantidade
1	Pasta de Couro - preto por fora, com o brasão da Câmara Municipal de Goiânia em dourado, forrada com veludo azul marinho e contendo quatro fitas de cetim azul para prender o diploma no interior, medindo 65x45 cm.	1.000

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisita-se nesta contratação especial atenção do futuro fornecedor em 3 (três) pontos crucias:

- Material de confecção das pastas;
- Disponibilidade para a Demanda deste Departamento;
- Cuidado no transporte.

Cada um destes pontos é de imensurável relevância por motivos diferentes. O material é autodescritivo - é preciso que seja do melhor possível, pois as pastas são o invólucro de títulos de cidadania, comendas e medalhas, que são entregues aos homenageados das sessões, performando materialmente a estima que os vereadores e a própria Câmara Municipal de Goiânia tem para com eles.

Em seguida, pede-se especial disponibilidade para a demanda oriunda deste Departamento, haja visto que será volumosa. Por fim, complementando a questão das solicitações de serviço, também se encontra o transporte, que precisa contar com total empenho por parte do fornecedor, já que os itens precisam estar em posse - em perfeito estado - deste Departamento com antecedência à realização das solenidades, para fim de checagem.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As 1.000 (mil) unidades de cada item são um cálculo realista - ainda que com alguma folga - para a quantidade que se usa durante a vigência do contrato de

fornecimento deste serviço atual, de número 06/2022. Este cálculo segue a base deste contrato citado, mas leva em consideração a demanda crescente observada para impressão de diplomas de fins de sessões especiais, realizadas pelos vereadores desta Casa. Desta forma, calcula-se a estimativa do contrato 06/2022, mais a necessidade observada durante a execução deste mesmo contrato.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para esta contratação foi feito com base no contrato 06/2022, firmado por esta Casa. Neste cenário, explicitam-se quantidade e solução baseadas neste contrato, uma vez que a metodologia já se provou eficaz e eficiente. Poderia-se levar em conta outras frentes de ações, como a fabricação própria das pastas por esta casa, como solução, mas, para além de problemas de custos e logística de equipamentos técnicos, há ainda a falta de mão de obra especializada para estes fins na Assessoria de Cerimonial. Poderia-se pensar ainda em fazer a entrega de Títulos de Cidadania e Diplomas de relevante valor social e cultural, como comendas e medalhas especiais, em envelopes de diplomas comuns, mas esta solução negligenciaria justamente a essência destas honrarias: sua importância social e cultural. Neste sentido, a utilização de envelopes de diplomas comuns seria incondizente com a natureza relevante do conteúdo protegido pelas pastas de couro, objetos de contratação deste instrumento. Sendo assim, em vistas das possíveis - e já cogitadas e pensadas - soluções de execução própria, ou banalização dos diplomas a serem entregues junto com as pastas de couro, é mais vantajoso, por diferentes motivos explicados a cima, a contratação de fornecedor especializado para suprir a demanda deste Departamento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado de contratação arrolado a este Estudo no processo se dá em conta de diversas pesquisas feitas pelos responsáveis técnicos desta Casa. Desta forma, a estimativa encontrada para alocação de recursos com o fim de aquisição das pastas de couro, objetos últimos deste processo, encontra-se ancorada na análise de mercado de materiais semelhantes, juntamente com tratativas diretamente com fornecedores diversos, para delinear de forma mais clara e eficiente o valor da contratação.

Justificativa para o sigilo do valor estimado: A opção pelo orçamento sigiloso se justifica em virtude da busca pela maior vantajosidade da proposta, garantindo a ampla competitividade e economicidade para a Administração, a fim de obter o preço compatível com o praticado no mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada para o fornecimento das pastas de couro segue as contratações já recorrentes para este mesmo item, uma vez que, pela prática, se mostra eficiente e eficaz no suprimento da demanda. Sendo assim, opta-se pela contratação que provem os itens conforme solicitado. É também preciso salientar que, usualmente, a descrição textual contida neste mesmo instrumento já abarca as características físicas desejadas, mas é mister fazer-se saber que é imprescindível o esmero pelo material de produção, além do cuidado com o transporte, uma vez que se trata de material sensível às diversas condições de armazenamento, e que tem grande uso visual junto à sociedade goianiense. Sendo assim, se requisita, na solução encontrada e usual, comprometimento da contratada para a produção e cuidado do objeto de contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por conta da natureza do componente do contrato, a solução é composta por contratação de fornecedor único. Assim, a empresa a ser contratada deverá cuidar da produção e transporte das pastas, desta forma, o preço a ser competido deverá ser por item, escolhendo-se, portanto, o que for mais conveniente conforme legalidade. A escolha de contratação por menor preço por item se dá em razão de ser apenas um objeto visado. Assim, para suprir as demandas deste departamento, é preciso que se atente à contratação de fornecedor hábil, buscando eficiência e qualidade.

Neste mesmo entendimento de impossibilidade de divisão dos prestadores de serviço, também deve-se justificar a inviabilidade de destinar percentuais da contratação a ME e EPP, já que uma única prestadora deverá ser responsável por toda a execução contratual. Desta forma, justifica-se a excusa do dispositivo de reserva a Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, visando em especial a padronização do material objeto desta contratação, em função da visibilidade e relevância social das pastas. Portanto, excluir a cláusula de destinação orçamentária a ME e EPP significa a garantia de padronização almejada, por meio da contratação especializada de um único fornecedor.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO)

A contratação de fornecimento de pastas de couro para entrega de Títulos de Cidadania e Comendas e Medalhas de relevante valor resultam na materialização dos apreços desta Casa em relação aos homenageados nas solenidades em que se farão uso destes recursos. Desta forma, tangencial e

intangencialmente falando, os itens da contratação servirão para a demonstração da relevância dada pela Câmara Municipal de Goiânia aos cidadãos e à sociedade goianiense.

11. ANÁLISE DOS RISCOS ASSOCIADOS À DEMANDA

11.1. Dos riscos associados ao planejamento da contratação:

Para a presente contratação, identifica-se alguns riscos que poderão ocorrer na fase de planejamento: falha na elaboração do TR (especificação imprecisa do objeto); atraso no processo administrativo de contratação; pesquisas de mercado mal avaliadas; falta de experiência da Administração na contratação pretendida; valor estimado da contratação acima do valor previsto no orçamento; falha no método utilizado para realizar a estimativa de preços; requisitos de habilitação exigidos no edital de forma desproporcional; dentre outros.

Todos os riscos identificados podem prejudicar a contratação e não atender as necessidades da Câmara, de forma a ocorrer: arquivamento do processo licitatório; impugnação de edital; contratação de valores superfaturados em violação ao princípio da economicidade; restrições às condições de participação do certame em ofensa ao princípio da isonomia e competitividade e ineficiência na prestação do serviço ou na entrega dos produtos.

Para uma contratação eficiente, necessário se faz que todos os envolvidos nesta fase de planejamento elaborem os documentos com definições claras, detalhadas e realizem os procedimentos necessários com critérios objetivos e impessoais, primando sempre pela moralidade administrativa e pelo interesse público.

11.2. Dos riscos associados à seleção do fornecedor:

Na fase de seleção do fornecedor, foram identificados alguns riscos como: possibilidade de ocorrer uma licitação fracassada ou deserta; atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações ou recursos; valores de alguns itens licitados superiores aos estimados (sobrepço) e outros com subpreço, sendo o menor valor global proposto; contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica; empresas sem qualificação econômico-financeira adequada.

A ocorrência desses riscos pode resultar no arquivamento do processo licitatório; na contratação de empresa incapaz de executar o serviço ou fornecer os produtos ou incapaz de executar o objeto de forma satisfatória, bem como pode

ocorrer o não cumprimento de obrigações financeiras, trabalhistas e fiscais. Tais situações podem gerar extinção contratual e dano ao erário, comprometendo o resultado esperado, além de prejudicar as atividades desenvolvidas na Câmara.

11.3. Dos riscos associados à gestão contratual:

Os riscos identificados na fase de execução desta contratação são: falta de ferramenta própria para uma boa gestão; baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato; elementos básicos do contrato não estarem claros para as partes; atraso na prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos; inadimplemento de obrigações contratuais e alterações das condições econômico-financeiras da contratada.

A ocorrência dos riscos identificados pode gerar o comprometimento dos serviços prestados ou dos produtos fornecidos, descontinuidade contratual, necessidade de contratação emergencial, paralisação temporária de atividades da Câmara, dentre outros.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A princípio, não há providências prévias a serem tomadas, haja visto que a operação já é costumeira e conhecida por esta Casa.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A escolha do couro como material principal se justifica pela sua durabilidade excepcional e pela aparência estética refinada, que conferem às pastas uma imagem de formalidade e seriedade, essenciais para a representação institucional em cerimônias e eventos oficiais. Além disso, a robustez do couro assegura que as pastas terão uma longa vida útil, proporcionando um bom retorno sobre o investimento feito pela Casa de Leis.

Esta aquisição está em conformidade com a Lei Federal de Licitação, que orienta sobre a necessidade de considerar a qualidade e a durabilidade dos materiais adquiridos pelo poder público. A escolha de pastas de couro reforça o compromisso com a manutenção de padrões elevados nos materiais utilizados pelo

serviço público, garantindo que os itens utilizados em eventos oficiais estejam à altura das expectativas de apresentação e funcionalidade exigidas.

Portanto, a aquisição das pastas de couro representa um passo importante para assegurar que os eventos oficiais e cerimoniais desta Casa de Leis sejam conduzidos com a devida formalidade e excelência, atendendo às necessidades do departamento de Cerimonial e alinhando-se aos objetivos institucionais de qualidade e durabilidade. Além disso, como são produtos cuja durabilidade é considerável, após esgotadas as possibilidades de uso, será requerido um descarte adequado de modo a não sobrecarregar o solo.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no PCA 2024, sem nenhuma reserva quanto a sua viabilidade.

(assinado eletronicamente)

Uires Rosa de Oliveira Júnior
Responsável pela Elaboração do ETP
Goiânia, 12 de setembro de 2024

De acordo:

(assinado eletronicamente)

Nara Luiza de Oliveira

Documento assinado eletronicamente por:

- **NARA LUIZA DE OLIVEIRA, CD - ASCER**, em 13/09/2024 10:13:34.
- **UIRES ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR, SV - ASCER**, em 13/09/2024 10:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 109170

Código de Autenticação: 4112ef3379